PROJETO DE LEI Nº 40/18

Denomina praça Professora Ilma Pereira, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina praça Professora Ilma Pereira o logradouro público situado na esquina da rua Miguel Gustavo com a Travessa Miguel Gustavo, no Bairro de Brotas, nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X – 12.989708, Y – 38.484714, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A senhora Ilma Pereira, professora muito zelosa e atenciosa, conhecida em toda comunidade, morou na rua Miguel Gustavo durante mais de 30 (trinta) anos.

Esposa do senhor Valter (outro morador muito antigo da comunidade), a professora Ilma Pereira faleceu recentemente mas deixou um importante legado na vida de seus familiares, de seus alunos, e de seus vizinhos, sendo eternizada na pracinha ao lado na Escola Municipal Comunitária Histarte através da árvore localizada no centro da pracinha, árvore que ela mesma plantou.

Ela sempre cuidou daquele espaço com o mesmo zelo e atenção com o qual conduzia suas aulas, por isso

Sala das Sessões, 8 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA